

DECRETO Nº 315/2023 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado
no Placard da Prefeitura na presente data
Nova Crixás: 28.06.23

[Handwritten signature]

*"Prorroga o mandato de Gestor do
Fundo Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Nova Crixás -
NOCRIPREV e dá outras providências."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRIXÁS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 95, da Lei Complementar nº 001, de 09 de abril de 2010, que Reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Crixás, e

CONSIDERANDO, que cabe ao Chefe do Poder Executivo estabelecer por decreto a nomeação dos dirigentes da Unidade Gestora do RPPS do Município de Nova Crixás,

CONSIDERANDO, que em razão de ainda não ter realizado a nova eleição para a diretoria, sendo necessária a recondução dos atuais gestores até a realização do procedimento.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o mandato do servidor **PAULO SÉRGIO DA SILVA** no cargo de Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Crixás – NOCRIPREV, até o dia 31 de dezembro de 2023.

Parágrafo único – A prorrogação cessará antecipadamente com a realização da eleição e a respectiva nomeação da nova mesa diretora para o período.

Art. 2º. As funções e competências do Gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Crixás – NOCRIPREV, são as determinadas na Lei Complementar nº 001, de 09 de abril de 2010.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRIXÁS, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

[Handwritten signature]
LÁZARO VALDIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

☎ 62 3385-3180 / 62 3385-3888 62 3385-3354

